

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1 – UNIDADES DEMANDANTES

- UNIDADE ACOLHEDORA
- NÚCLEOS
- UNIDADE ADMINISTRATIVA

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO AUTOMÓVEL FIAT DOBLÔ PLACA RMP5H31 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2.1.A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual desta Fundação

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO AUTOMÓVEL FIAT DOBLÔ PLACA RMP5H31 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender às demandas desta fundação, conforme exigências, especificações e estimativas de quantitativos constantes nos estudos preliminares.

### 4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação para a aquisição de gasolina comum deve assegurar que a solução escolhida seja adequada ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. Para isso, é fundamental que sejam estabelecidos parâmetros e critérios que garantam sustentabilidade, padrões de qualidade, segurança e conformidade com as regulamentações aplicáveis.

**4.1 Requisitos Gerais:** A contratação deverá garantir o fornecimento contínuo e eficiente de gasolina comum para a Fundação Municipal Crê-Ser, respeitando os limites de quantidade e frequência de entrega estabelecidos de acordo com a demanda histórica e projeções futuras.

**4.2 Requisitos Legais:** A contratação deve observar rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para o armazenamento e manuseio de combustíveis, além de cumprir com as exigências legais e regulatórias relativas à comercialização deste produto.

**4.3 Requisitos de Sustentabilidade:** Preferência por fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade, incluindo a utilização de logística reversa para botijões e a promoção de medidas que minimizem impactos ambientais. Deve-se observar também requisitos de eficiência energética e redução de emissões.

**4.4 Requisitos da Contratação:**

4.4.1 A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

4.4.2 A duração inicial da contratação será de doze meses.

**4.5 Requisitos Obrigacionais:**

4.5.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados;

4.5.2 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Fundação Municipal Crê-Ser;

4.5.3 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;

4.5.4 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.5.5 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Estudo Técnico Preliminar;

4.5.6 Fornecer o serviço descrito, com rapidez e eficiência;

4.5.7 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

4.5.8 Requisitos Necessários à Contratação: São essenciais o atendimento a normas de segurança, conformidade com regulamentações específicas, a manutenção de um fornecimento eficiente e contínuo, capacitação dos operadores, e o compromisso com práticas sustentáveis, garantindo a economicidade e eficiência. A especificação de requisitos deve ser clara e não demasiadamente restritiva para assegurar ampla competitividade e diversidade de participantes no processo licitatório.

## 5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

O levantamento de mercado realizado para o registro para futura e eventual aquisição de combustível(gasolina comum) destinado a atender às demandas Fundação Municipal Crê-Ser, incluiu a análise das soluções de fornecimento disponíveis no mercado, tanto entre fornecedores particulares quanto entre órgãos públicos que realizam contratações semelhantes. A seguir, apresentam-se as principais soluções de contratação identificadas:

- 1) A contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis;
- 2) A contratação de empresa para gerenciamento do abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de Rede Credenciada de Posto.

Ambas as soluções atendem à necessidade em questão. No entanto, ao analisar de forma mais detalhada cada solução e sua aplicabilidade, entende-se que a solução 1 se mostra mais viável para a Fundação Municipal Crê-Ser, tendo em vista que o órgão não dispõe de uma frota de veículos, apenas 1 (um) veículo, e que os abastecimentos são eventuais, ou seja, não há periodicidade definida. Cabe ressaltar, ainda, que o FUndação possui controle

adequado sobre as solicitações de abastecimento, uma vez que para cada abastecimento é emitida uma autorização específica em nome do condutor, e também uma Autorização de Fornecimento para a empresa contratada, permitindo assim controle e transparência sobre a ação. Dessa forma, a solução escolhida foi a solução 1.

5.2 Concluímos que a Dispensa de Licitação em razão do baixo valor, seguindo os moldes de contratação direta através de Dispensa Eletrônica de Licitação, oferece a flexibilidade necessária para ajustes de demanda e assegura que a Fundação atenda eficientemente às suas necessidades.

5.3 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

5.4 A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços /"banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1.** A solução como um todo abrange Contratação de empresa para atender a demanda de **FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO AUTOMÓVEL FIAT DOBLÔ PLACA RMP5H31 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

6.2. Conforme a necessidade da Fundação Municipal Crê-Ser será emitida Ordem de fornecimento à empresa contratada, especificando o respectivo quantitativo e tipo de serviços que deverão ser prestados;

6.3. Todas as ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada aos seus técnicos;

6.4. O Contratante não se obriga a consumir todo o quantitativo estimado do objeto.



## 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos descritos neste ETP foram baseados no histórico do exercício de 2025, bem como as necessidades imediatas de 2026. A quantidade estimada a ser adquirida, os tipos de itens e quantidades a serem adquiridos, foram definidos a partir de um levantamento de consumo realizada pelo Setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Crê-Ser, que definiu a quantidade a ser contratada:

ID	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	VR. UNITÁRIO	VR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	3.000	6,52	19.560,00

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Considerando os preços praticados no mercado, o valor global é de **R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais)**. Neste valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos

## 9 - JUSTIFICATIVAS

### 9.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do objeto para **FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DO AUTOMÓVEL FIAT DOBLÔ PLACA RMP5H31 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

será por item, não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

### 9.2 JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO BAIXO VALOR

### **9.2.1 Descrição da Necessidade**

A aquisição de gasolina é essencial para garantir o funcionamento contínuo da frota oficial, indispensável à execução das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública, assegurando a prestação regular dos serviços públicos.

### **9.2.2. Histórico da Contratação**

No exercício anterior, a Fundação promoveu procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a aquisição de gasolina. Todavia, o certame restou **deserto**, em razão da ausência de propostas, demonstrando baixa atratividade do objeto para os fornecedores, especialmente em razão do volume estimado, margens reduzidas do mercado de combustíveis e condições locais de fornecimento.

Em decorrência do insucesso do certame, tornou-se necessária a adoção de **dispensa eletrônica** para atendimento da demanda, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

### **9.2.3. Análise da Solução**

Considerando o histórico de pregão deserto e o **baixo valor estimado da contratação**, a repetição de novo procedimento licitatório na modalidade pregão mostra-se **ineficiente e antieconômica**, com elevado risco de novo insucesso, além de atrasos no atendimento da necessidade administrativa.

A solução mais adequada consiste na adoção da **dispensa de licitação em razão do baixo valor**, conforme autorizado pela **Lei nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, planejamento e interesse público.

## **9.3 JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO NO COMÉRCIO LOCAL**

A opção pelo fornecimento no **comércio local** fundamenta-se em critérios de eficiência logística, economicidade e atendimento ao interesse público. O abastecimento no próprio município reduz significativamente deslocamentos, otimiza o tempo das equipes, diminui custos operacionais e permite maior controle do consumo, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista operacional, a proximidade física dos fornecedores locais possibilita resposta imediata às necessidades de abastecimento da frota, garantindo agilidade e

continuidade dos serviços essenciais, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público e com as diretrizes de planejamento e gestão eficiente estabelecidas pela nova Lei de Licitações.

Além dos aspectos logísticos e operacionais, a contratação no comércio local contribui para o **fomento ao desenvolvimento econômico do município**, fortalecendo empresas da região, gerando empregos e aumentando a circulação de recursos na economia local. Tal escolha está alinhada com o interesse público primário e atende ao disposto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração a promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, a análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição de combustível no comércio local apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Municipal, garantindo economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e impacto socioeconômico positivo, em plena conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 **Garantia de abastecimento contínuo do veículo oficial**, assegurando a plena execução das atividades administrativas, pedagógicas e socioassistenciais desenvolvidas pela Fundação Municipal Crê-Ser.

11.2 **Assegurar a mobilidade institucional**, permitindo o deslocamento seguro e regular da equipe técnica para atendimentos, visitas institucionais, ações externas e demais atividades essenciais ao funcionamento da Fundação.

11.3 **Melhoria da eficiência operacional**, com redução de interrupções nas rotinas administrativas decorrentes da falta de combustível.

11.4 **Otimização do uso dos recursos públicos**, por meio do controle do consumo e da contratação de fornecedor local, reduzindo custos logísticos e deslocamentos desnecessários.

**11.5 Fortalecimento da gestão e do planejamento institucional**, garantindo previsibilidade no abastecimento e maior organização das atividades que dependem do veículo oficial.

**11.6 Conformidade com os princípios da Administração Pública**, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

**11.7 Contribuição para o desenvolvimento econômico local**, ao priorizar fornecedor estabelecido no município, fomentando a economia local e fortalecendo o comércio da região.

**11.8 Redução de riscos operacionais**, evitando atrasos, cancelamentos de atividades ou prejuízos à prestação dos serviços ofertados à comunidade atendida pela Fundação.

## **12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

## **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

**13.1** A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

**13.2** O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

## **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após a análise detalhada das necessidades e requisitos associados. conclui-se que a contratação se mostra plenamente viável e razoável. A seguir, são destacadas as principais razões que fundamentam essa conclusão:

**14.1. Atendimento ao Interesse Público** A contratação propicia o abastecimento contínuo de combustível (gasolina comum), essencial para o funcionamento das atividades da Fundação, garantindo o suporte necessário aos serviços sociais oferecidos à população.

**14.2. Conformidade Legal e Regulamentar** O processo de contratação está em total conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, seguindo todos os requisitos legais e normativos relacionados a segurança, armazenamento e transporte de gasolina.

**14.3. Impactos Econômicos e Financeiros** A solução proposta é economicamente vantajosa, uma vez que o valor estimado para aquisição foi cuidadosamente calculado para assegurar competitividade e adequação ao mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei nº 14.133.

**14.4. Sustentabilidade e Impacto Ambiental:** A adoção de práticas sustentáveis na aquisição, como logística reversa e reciclagem, alinha a contratação com os princípios de desenvolvimento sustentável, conforme previsto na legislação.

**14.5. Viabilidade Técnica e Operacional:** Verificou-se que os fornecedores locais dispõe da capacidade técnica e equipamentos necessários para assegurar uma operação segura e eficiente, atendendo aos requisitos técnicos exigidos.

Em suma, a realização desta contratação é um passo fundamental na promoção do bem-estar social e econômico do município. A proposta demonstra clara sinergia entre planejamento, execução e os princípios legais regentes, razão pela qual se recomenda proceder com a aquisição conforme delineado neste estudo técnico preliminar.

## 15 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

**JOSUÉ PEREIRA**  
Controle de Frota

**ALESANDRA MARGARIDA ALVES**  
Agente de Contratação

## APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorizo o prosseguimento da Contratação de conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais .

João Monlevade, de 2025.

**HELENITA PINTO MELO LOPES**

Diretora-Executiva  
Fundação Crê-Ser